PORTARIA N.º 3.845 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADA
12/02/2020
Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONURSO PÚBLICO E NOMEADO POR MEIO DO ATO Nº 2.605/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, mediante requerimento, o prazo para o posse do candidato aprovado em concurso público **WAGNER FELICIO JUNIOR**, nomeado por meio do Ato nº 2.605, publicado em 13 de janeiro de 2020, por 15 (quinze) dias a contar de 13/02/2020, nos termos do art. 24, § 2º da Lei 2.898/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara